



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 992/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa apresentada pelo Gabinete do Prefeito, no processo administrativo nº 15.253/2024, para aquisição de mão de obra para manutenção do veículo placa IZV 7B49.

Dom Pedrito, 14 de agosto de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**